



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.060, DE 01 DE JULHO DE 2025

Aplica a penalidade de suspensão a servidor público municipal.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria n.º 15.448, de 22 de novembro de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, sem remuneração, ao servidor J.P.J., matrícula 3181, conforme artigo 192, II, combinado com artigos 193 e 195, todos da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, pela prática das condutas proibidas previstas no artigo 182, V e XIV, da referida Lei Complementar, a qual não será aplicada por ora, tendo em vista que o servidor está em gozo de licença nos termos da Portaria n.º 15.584, de 21 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 02/07/2025, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0272260** e o código CRC **C7D964B8**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0272260